



Estado do Pará
Câmara Municipal de Ulianópolis
CNPJ 34.845.107/0001-52

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05/2023
INEXIGIBILIDADE nº 03/2023 – CMU.**

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DE CONTRATO

O Presidente da Câmara Municipal de Ulianópolis, no uso de suas atribuições e em atendimento as exigências contidas no inciso III do artigo 58 e §§ 1º e 2º, do artigo 67 da Lei Federal 8.666/93, nomeia o **Sr. Matheus Borges da Silva**, como **FISCAL E GESTOR DE CONTRATO**, representante dos interesses da Câmara Municipal de Ulianópolis, para acompanhar a execução do contrato nº 09/2023, oriundo do processo licitatório de Inexigibilidade nº 03/2023, que tem como objeto a prestação de serviços de Assessoria e Consultoria Jurídica na reformulação e atualização da Lei Orgânica Municipal e do Regimento Interno da Câmara Municipal de Ulianópolis..

Ulianópolis, em 25 de outubro de 2023.

Jarles Queiroz da Silva
Presidente da CMU